

39

Lei n.º 1.105, de 28 de dezembro de 1960.

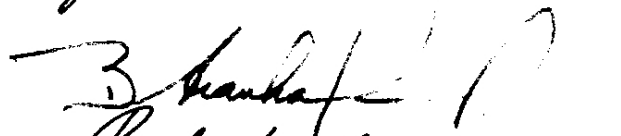
Dispõe sobre concessão de título honorífico

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário e Benemérito de Porto Feliz, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Fred Duarte de Araujo - D. Chefe do Serviço de Cooperação com os Municípios.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 28 de dezembro de 1960.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 28 de dezembro de 1960.


Secretário